

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201906/0688
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Activa
Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros
Orgão / Serviço: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: Igual à auferida no lugar de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções no Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau 3 de complexidade funcional, caracterizando-se pela execução das seguintes funções enquadradas nas competências do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género, conforme previstas no nº 1 do Despacho da Presidente da CIG nº 5034/2012, 20 de março, publicado no DR, 2.ª série - N.º 73, de 12 de abril de 2012, nomeadamente, o aprofundamento da integração da perspectiva de género aos diferentes níveis de funcionamento da Administração Pública e nas práticas das instituições públicas e privadas; a integração da dimensão de género na educação formal e não formal; a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho; o desenvolvimento do empreendedorismo das mulheres; a conciliação entre a atividade profissional, vida familiar e pessoal; a maternidade e a paternidade responsáveis; a igualdade de atitudes, entre mulheres e homens, no acesso aos cuidados de saúde; promover medidas que garantam às mulheres e homens o exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos; o conhecimento da problemática da mutilação genital feminina e das medidas de prevenção existentes; promover medidas que valorizem o contributo das mulheres e dos homens no domínio ambiental e na conservação do património; Promover medidas que assegurem uma visibilidade equitativa de mulheres e homens em todas as áreas de criação e produção cultural e que fomentem a igualdade de oportunidades na fruição e no acesso à cultura; Promover a igualdade de género na linguagem; Promover iniciativas de sensibilização da comunicação social para a igualdade de género e a sua responsabilidade na alteração de estereótipos; Promover medidas que fomentem o exercício de uma cidadania ativa, paritária e responsável; Promover a cooperação entre entidades públicas e privadas de nível nacional, regional e local em projetos e ações de âmbito regional e locais coincidentes com a missão da Comissão; Prestar assistência técnica, em articulação com os demais serviços e unidades funcionais da Comissão, a iniciativas da responsabilidade de autoridades e serviços regionais e locais, nas áreas da promoção da cidadania e da igualdade de género e de prevenção e combate à violência doméstica e de género; Dinamizar iniciativas que promovam, junto das autoridades competentes, a necessidade de se desenvolverem estratégias concertadas ao nível regional e local nas áreas da promoção da cidadania e da igualdade de género e de prevenção e combate à violência doméstica e de género; Apoiar, de acordo com as orientações superiores, a participação da CIG, no âmbito das suas responsabilidades internacionais; Propor, no domínio das suas competências e quando se mostre necessário, a elaboração de estudos e documentos sobre questões relativas à igualdade de género, à defesa dos direitos humanos e à prevenção e combate de todas as formas de violência de género.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na Área das Ciências Sociais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	1	Avenida da República, n.º 32 - 1.º		1050193 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - Av. da República nº 32 - 1º - 1050-193 Lisboa

Contacto: Dr. João Paiva - telef 217983000

Data Publicitação: 2019-07-04

Data Limite: 2019-07-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 11094/2019 - Diário da República n.º 127/2019, Série II de 2019-07-05

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso n.º 11094/2019 A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade de trabalhador (a), nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, para o exercício de funções no Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género. A presente oferta de emprego e os requisitos a observar na respetiva candidatura, serão publicados na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso. 27 de junho de 2019. - O Vice-Presidente, Carlos Duarte.

Observações

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Aviso

1 – Faz-se público que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um/a) trabalhador/a detentor/a da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções no Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

2 – Requisitos gerais:

Trabalhadores/as com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 – Habilitações Literárias:

Licenciaturas na Área das Ciências Sociais, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a exercer enquadram-se nas competências do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade, conforme previstas no nº 1 do Despacho da Presidente da CIG nº 5034/2012, 20 de março, publicado no DR, 2.ª série - N.º 73, de 12 de abril de 2012, nomeadamente o aprofundamento da integração da perspetiva de género

aos diferentes níveis de funcionamento da Administração Pública e nas práticas das instituições públicas e privadas; a integração da dimensão de género na educação formal e não formal; a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho; o desenvolvimento do empreendedorismo das mulheres; a conciliação entre a atividade profissional, vida familiar e pessoal; a maternidade e a paternidade responsáveis; a igualdade de atitudes, entre mulheres e homens, no acesso aos cuidados de saúde; promover medidas que garantam às mulheres e homens o exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos; o conhecimento da problemática da mutilação genital feminina e das medidas de prevenção existentes; promover medidas que valorizem o contributo das mulheres e dos homens no domínio ambiental e na conservação do património; Promover medidas que assegurem uma visibilidade equitativa de mulheres e homens em todas as áreas de criação e produção cultural e que fomentem a igualdade de oportunidades na fruição e no acesso à cultura; Promover a igualdade de género na linguagem; Promover iniciativas de sensibilização da comunicação social para a igualdade de género e a sua responsabilidade na alteração de estereótipos; Promover medidas que fomentem o exercício de uma cidadania ativa, paritária e responsável; Promover a cooperação entre entidades públicas e privadas de nível nacional, regional e local em projetos e ações de âmbito regional e locais coincidentes com a missão da Comissão; Prestar assistência técnica, em articulação com os demais serviços e unidades funcionais da Comissão, a iniciativas da responsabilidade de autoridades e serviços regionais e locais, nas áreas da promoção da cidadania e da igualdade de género e de prevenção e combate à violência doméstica e de género; Dinamizar iniciativas que promovam, junto das autoridades competentes, a necessidade de se desenvolverem estratégias concertadas ao nível regional e local nas áreas da promoção da cidadania e da igualdade de género e de prevenção e combate à violência doméstica e de género; Apoiar, de acordo com as orientações superiores, a participação da CIG, no âmbito das suas responsabilidades internacionais; Propor, no domínio das suas competências e quando se mostre necessário, a elaboração de estudos e documentos sobre questões relativas à igualdade de género, à defesa dos direitos humanos e à prevenção e combate de todas as formas de violência de género.

5- Local de trabalho: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género, Av. da República, n.º 32, 1º -1050-193 Lisboa.

6 – Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República e na BEP.

7- Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da CIG, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade TS — NCIG/2019, podendo ser entregue pessoalmente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Av. da República, n.º 32, 1º, 1050-193 Lisboa ou para o seguinte mail: cig@cig.gov.pt.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 - Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do Curriculum vitae, complementada com entrevista profissional.

04 de julho de 2019 – O Vice-Presidente, Carlos Miguel Rodrigues Duarte

